



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 008/2020

Súmula: Abre crédito adicional especial no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.088/2020 de 17/01/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, crédito especial por:

- **Superávit:** na importância de R\$ 6.451,34 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da **FONTE DE RECURSO: 1015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019** conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Janeiro de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1022 - Decreto nº 8/2020 de 23/01/2020

Página: 1

Lei: 1020 Lei ordinária		Escopo		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Créditos Adicionais	Nº	Ano
Especial	Superávit Financeiro		1088	2020
Despesa			Previsto	Realizado
			6.451,34	6.451,34
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
28.846.1201.0080 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS SERVIDORES PÚBLICOS		Acréscimo		6.451,34
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Abertura		
5461	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			
Crédito adicional: Especial		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto
Especial	Superávit Financeiro		Acréscimo	6.451,34
			Realizado	6.451,34

Agronegócio é responsável por 77% das exportações do Paraná

Esses números mantiveram o Estado na 3ª posição no ranking nacional das exportações do setor em 2019, correspondendo a 13,02% do volume brasileiro, que foi de US\$ 96,8 bilhões



Os dados são do Ministério da Agricultura e do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

em 11 anos”, analisa o secretário estadual da Agricultura, Norberto Ortigara.

Com relação às importações, o agronegócio do Estado também ocupa a 3ª posição no ranking nacional. Em 2019, o Paraná importou US\$ 12,7 bilhões, sendo US\$ 1,4 bilhão do agronegócio. Assim, a participação do agro na importação subiu de 9,61% em 2018 para 10,09 % no ano passado.

Produtos

Foram destaques nas exportações do agronegócio paranaense no ano passado o complexo soja, com 13,26 milhões de toneladas e US\$ 4,79 bilhões, correspondendo a 14,7% do total brasileiro; o milho, com 4,54 milhões de toneladas e US\$ 789 milhões, um crescimento de 302% em relação a 2018; e as carnes, com 1,78 milhão de toneladas e US\$ 3,03 bilhões, 18% do total exportado pelo Brasil e crescimento de 8,2% em relação a 2018.

As três principais carnes apresentaram crescimento na receita: frango (aproximadamente 9%), suínos (21,5%) e bovinos (3%). Ortigara destaca que o Paraná é líder nacional na produção de proteínas animais e segundo maior produtor de grãos. “Os números comprovam que somos um importante abastecedor das cadeias animais e também mostram a força do cooperativismo paranaense”, diz.

Também apresentam bons resultados o complexo sucroalcooleiro, com 1,94 milhão de toneladas e US\$ 566,8 milhões, e o complexo florestal, com 3,73 milhões de toneladas e US\$ 2,31 bilhões, especialmente madeira e celulose.

Nacional

O Brasil exportou, em 2019, US\$ 224 bilhões, queda de 6,4% na comparação com 2018, influenciada por um crescimento econômico ainda baixo e pela redução do ritmo de crescimento da China, principal parceiro comercial do País.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 008/2020

Súmula: Abre crédito adicional especial no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.088/2020 de 17/01/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, crédito especial por:

- * **Superávit:** na importância de R\$ 6.451,34 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da **FONTE DE RECURSO: 1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019** conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Janeiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei	Descrição	Espeço	Código Adicional	Previsão	Realizado
Lei: 1022	Lei ordinária			1089	2020
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional			6.451,34	6.451,34
Suplementar	Superávit Financeiro				
Despesa					6.451,34
08 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			Atividade		
08.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			Atividade		
26.96.101.000 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PAPEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			Atividade		
3.3.90.30.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
4.491	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			6.451,34	6.451,34
Crédito adicional:	Especial	Recursos do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
Recurso adicional		Recursos do crédito adicional			
Especial	Superávit Financeiro	Recursos do crédito adicional	Superávit Financeiro	6.451,34	6.451,34

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 009/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.089/2020 de 22/01/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, crédito suplementar por:

- * **Superávit:** na importância de R\$ 541.628,05 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da **FONTE DE RECURSO: 1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019** conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Janeiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 224/2019

SÚMULA: Nomeia Diretora Previdenciária do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo-PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis nº 934/2014 e 964/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada Diretora Previdenciária do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo a Sra. Rocimara Ayres Martins, servidora do quadro de provimento efetivo do município, para o exercício conjunto de suas funções e das atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPSM.

Art. 2º - Fica Nomeada Controlador Interno do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo a Sra. Débora Aline Dallastra, servidora do quadro de provimento efetivo do município, para o exercício conjunto de suas funções e das atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPSM.

Art. 3º - Fica Nomeada Diretor Financeiro do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo a Sra. Susana Aparecida Borelli, servidora do quadro de provimento efetivo do município, para o exercício das atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPSM.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 007/2020

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração à pedido da Sra. LUCIANE KELI CHECCHI GIACOMIN, portadora da matrícula nº 2848-1, ocupante do cargo Efetivo Secretária Escolar, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de dezembro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº: 007/2020

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração à pedido da Sra. LUCIANE KELI CHECCHI GIACOMIN, portadora da matrícula nº 2848-1, ocupante do cargo Efetivo Secretária Escolar, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Janeiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

COTRANSPTEL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ nº03.644.685/0001-05

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL

O Presidente Olair José Simioni, da COTRANSPTEL COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE QUEDAS DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data são em número de 85 (oitenta e cinco) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua Sede à Rodovia PR 473, KM 41, Bairro Santa Fé, nesta cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, no dia 29/02/2020, em 1ª convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em 2ª convocação às 9:00 horas, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados, e em 3ª e última convocação às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas relativas ao Exercício de 2019, compreendendo:
 - a) Apresentação do Relatório da Gestão
 - b) Demonstrações Contábeis
 - c) Parecer do Conselho Fiscal
2. Destinação das sobras apuradas.
3. Eleição e Posse do Conselho Diretor e Conselho Fiscal
4. Outros assuntos de interesse social.

Quedas do Iguaçu, 22 de janeiro de 2020

OLAIR JOSÉ SIMIONI
Diretor Presidente